

ATO Nº 555/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SINFRA-PRO-2023/01086, e o disposto na Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015 e no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, resolve exonerar FERNANDO DE SOUZA CAMPOS, CPF. nº 6xx.9xx.6xx-87, da função de Membro da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/SINFRA, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a46a6d01

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar